



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO Nº 20230518

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 10-2023-PMGP

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
20230518 , QUE FAZEM ENTRE
SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA T&S
COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 15.185.368/0001-49, sediado na ROD BR-230, TRANSAMAZONICA, F. INDUSTRIAL Q03 L02B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-140, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, portador do CPF 298.045.582-20, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 10-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: CNPJ 15.185.368/0001-49
ENDEREÇO: ROD BR-230, TRANSAMAZONICA, F. INDUSTRIAL Q03 L02B, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68509-140
REPRESENTANTE: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16608	BARRA BRONZE 120K 5T2925; - Marca.: JEK/JEK IND E	PEÇA	25,000	186,62	4.665,50
16609	COMERCIO DE METAIS LTDA				
16609	BARRA BRONZE 120K 5T8366; - Marca.: JEK/JEK IND E	PEÇA	25,000	95,91	2.397,75
16610	COMERCIO DE METAIS LTDA				
16610	BARRA BRONZE 120K 5T8367; - Marca.: JEK/JEK IND E	PEÇA	12,000	99,52	1.194,24
16613	COMERCIO DE METAIS LTDA				
16613	BUCHA 120K 2G7387; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI	PEÇA	4,000	85,74	342,96
16614	BUCHA 120K 2G8624; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI	PEÇA	4,000	52,71	210,84
16615	BUCHA 120K 2G8631; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI	PEÇA	5,000	72,31	361,55
16615	LTDA				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



16616	BUCHA 120K 2G8661; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	74,31	297,24
16617	BUCHA 120K 2G8736; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	150,28	601,12
16618	BUCHA 120K 8D9814; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	5,000	46,45	232,25
16619	BUCHA 120K 8W6473; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	102,66	410,64
16620	BUCHA A�O 120K 5K0984; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	139,91	559,64
16621	BUCHA A�O 120K 5K0985; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	1.294,23	5.176,92
16622	BUCHA BRONZE 120K 4K8659; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	438,33	1.753,32
16623	BUCHA BRONZE 120K 4K8660; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	333,27	1.333,08
16624	CALCO 120K 2G6793; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	12,000	23,00	276,00
16625	CALCO 120K 7D8983; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	14,000	6,28	87,92
16626	CALCO 120K 8D8791; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	33,000	5,08	167,64
16627	CALCO AJUSTE 120K 2G6794; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	12,000	17,33	207,96
16628	CANTO L�MINA PATROL 120K 9W1764; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	5,000	273,95	1.369,75
16629	CAPA 120K 1P4693; - Marca.: NTN/NTN DO BRAS PROD DE SEMI-EIXOS LTDA	PE�A	5,000	291,17	1.455,85
16630	CAPA 120K 5L2031; - Marca.: NTN/NTN DO BRAS PROD DE SEMI-EIXOS LTDA	PE�A	2,000	174,67	349,34
16631	CHAVE GERAL 120K 7N0718; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	2,000	244,42	488,84
16632	CILINDRO 120K 2A6908; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	284,21	568,42
16633	CINTA 120K 4T6780; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	2,000	4,98	9,96
16634	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100; - Marca.: WURTH/WURTH DO BRASIL PECAS DE FIX LTDA	PE�A	9,000	18,21	163,89
16635	COLAR 120K 2G4011; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	87,14	174,28
16637	CONE 120K 1B4046; - Marca.: NTN/NTN DO BRAS PROD DE SEMI-EIXOS LTDA	PE�A	2,000	433,24	866,48
16638	CONE 120K 1J4757; - Marca.: NTN/NTN DO BRAS PROD DE SEMI-EIXOS LTDA	PE�A	2,000	657,57	1.315,14
16639	CONEX�O 120K 6G1415; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	2,000	85,39	170,78
16640	COROA 120K 2G6377; - Marca.: LUFER/LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A	PE�A	2,000	1.471,51	2.943,02
16641	COROA 120K 8D8787; - Marca.: LUFER/LUFER INDUSTRIA MECANICA S/A	PE�A	4,000	1.558,06	6.232,24
16642	CORREIA 23X1755 120K 9M7221; - Marca.: GOODYEAR/GOOD DO BRAS PROD DE BORR LTDA	PE�A	4,000	187,09	748,36
16643	CORRENTE TANDER 120K 5T0735; - Marca.: DAIDO/DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	2.885,50	11.542,00
16644	COTOVELO 120K 3P0114; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	4,000	372,58	1.490,32
16645	CRUZETA CZ176 120K; - Marca.: STAHL/STAHL BRASIL AS	PE�A	4,000	212,40	849,60
16646	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	1.180,35	2.360,70
16647	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	1.767,49	3.534,98
16648	DISCO 120K 2G9908; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	14,000	79,10	1.107,40
16649	DISCO 120K 6Y5352; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	7,000	125,57	878,99
16650	DISCO 120K 6Y5363; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	7,000	83,91	587,37
16651	DISCO A�O 120K 7D8434; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	14,000	119,52	1.673,28
16652	DISCO A�O 120K 8D8794; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	14,000	71,55	1.001,70
16653	DISCO FIBRA 120K 6Y7916; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	14,000	268,15	3.754,10
16654	EIXO COMANDO V�LVULA 120K 5S3972; - Marca.: SUSIN/SUSIN FRANCESCUTTI METALURGICA LTD	PE�A	2,000	1.653,53	3.307,06
16655	EIXO RODA 120K 5T8143; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	4.898,92	9.797,84
16656	ENGRENAGEM 120K 6G5532; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	2,000	2.142,35	4.284,70
16657	ENGRENAGEM 120K 1W9812; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	2,000	555,75	1.111,50
16658	ENGRENAGEM 120K 8D5344; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	2,000	1.004,05	2.008,10
16659	ESPA�ADOR 120K 8K9688; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	139,63	279,26
16660	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V; - Marca.: FORTLUZ/FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTD	PE�A	8,000	81,57	652,56
16661	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	8,000	833,55	6.668,40
16662	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	547,57	2.190,28
16663	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	468,73	1.874,92
16664	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	335,97	1.343,88
16665	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	524,42	2.097,68
16666	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	231,32	925,28
16667	FILTRO SEPRADOR DE �GUA 120K 1749570; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	234,78	939,12



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



16668	FILTRO TRANSMISS�O 120K 3283655; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	475,33	1.901,32
16669	FIXADOR 120K 2G5667; - Marca.: BIZA/METALURGICA WATARI LTDA	PE�A	2,000	26,47	52,94
16671	JUNTA 120K 2G9789; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	5,000	22,47	112,35
16672	KIT MOTOR INJE��O DIRETA 120K 5Y1933; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PE�A	4,000	1.185,83	4.743,32
16673	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	35,000	1.145,85	40.104,75
16678	MOLA 120K 8M4295; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	14,000	8,67	121,38
16679	MOLA 120K 9W4430; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	14,000	83,63	1.170,82
16680	MOLA 120K 9W4431; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	14,000	17,87	250,18
16681	MOLA VALVULAS 120K 7S7144; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	14,000	33,42	467,88
16682	PARAFUSO 120K 0S1592; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PE�A	5,000	7,83	39,15
16683	PARAFUSO 120K 8T2862; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PE�A	28,000	4,27	119,56
16684	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773; - Marca.: PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773;	PE�A	210,000	9,77	2.051,70
16689	PLACA 120K 1085751; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	285,26	2.282,08
16690	PLACA 120K 1107723; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	147,02	1.176,16
16691	PLACA 120K 3P0337; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	205,13	1.641,04
16692	PLACA 120K 7G0437; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	276,14	2.209,12
16693	PLACA 120K 7G0438; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	164,08	1.312,64
16694	PLACA 120K 9U9995; - Marca.: MIBA/MIBA SINTER BRASIL LTDA	PE�A	8,000	64,22	513,76
16695	PLACA BRONZE 120K 6G4524; - Marca.: JEK/JEK IND E COMERCIO DE METAIS LTDA	PE�A	22,000	76,83	1.690,26
16696	PLACA BRONZE 120K 6G4525; - Marca.: JEK/JEK IND E COMERCIO DE METAIS LTDA	PE�A	22,000	161,47	3.552,34
16698	PORCA L��MINA 3/4 120K 2J3506; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PE�A	210,000	2,93	615,30
16711	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	28,000	69,36	1.942,08
16712	VALVULA 120K 9W2739; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	4,000	1.266,84	5.067,36
16713	VARETA 120K 8X4271; - Marca.: TOPCO/TOPCO INT REP DE MAQ E EQUIP LTDA	PE�A	2,000	256,14	512,28
16714	BIELA NOVA CUMMINS 845 3971212; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	552,13	2.208,52
16720	BUCHA 845 73130017; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	445,81	891,62
16721	BUCHA 845 79106797; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	135,54	271,08
16722	CANTO PATROL 845 DIR. 75266964; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	7,000	406,01	2.842,07
16723	CANTO PATROL 845 ESQ. 75266956; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	7,000	406,01	2.842,07
16726	CORRENTE TANDER 845 75241029; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	4.345,73	8.691,46
16727	COXIM 845 76022229; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	14,64	29,28
16728	COXIM RADIADOR 845 741569; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	7,63	15,26
16729	CRUZETA CZ128 845; - Marca.: STAHL/STAHL BRASIL AS	PE�A	2,000	334,23	668,46
16730	DISCO 845 75289063; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	7,000	242,33	1.696,31
16731	DISCO FREIO 2,20MM 845 75289080; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	7,000	86,44	605,08
16732	DISCO FREIO PAPER 845 87625345; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	7,000	430,05	3.010,35
16733	DISCO PAPER 845 8603412; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	7,000	81,39	569,73
16734	EIXO PATROL 845 73125501; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	2.703,94	10.815,76
16735	ENGRENAGEM 845 75258894; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	3.511,63	7.023,26
16736	ENGRENAGEM SATELITE 845 79047219; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	482,20	964,40
16737	ESFERA 845 73125531; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	2.598,30	5.196,60
16738	ESTICADOR CORREIA 845 75208258; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	307,61	615,22
16739	FILTRO AR EXTERNO 845 149933A1; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	210,18	840,72
16740	FILTRO AR INTERNO 845 149932A1; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	83,73	334,92
16741	FILTRO COMBUSTIVEL 845 84209753 ; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	182,40	729,60
16742	FILTRO HIDRAULICO 845 79107317; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	136,63	546,52
16743	FILTRO LUBRIFICANTE 845 6736515140; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	106,89	427,56
16744	FILTRO SEPARADOR 845 75327649; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	98,94	395,76
16745	FILTRO TRANSMISS�O 845 87519452; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	4,000	342,54	1.370,16
16747	GAXETA 845 87648785; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	12,27	24,54
16748	GUIA VALVULA CUMMINS 845 3906206; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	8,000	16,95	135,60
16750	HORIMETRO C/PONTEIRO 845 RLO-000; - Marca.: OMEGA/ATOMIZACAO DE METAIS OMEGA LTDA	PE�A	2,000	96,94	193,88



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



16753	JUNTA 845 J938156; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	73,13	146,26
16754	JUNTA CABEÇOTE 845 J283570; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	737,29	1.474,58
16755	JUNTA CUMMINS 845 J942914; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	31,78	63,56
16756	JUNTA CUMMINS 845 J942915; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	31,78	63,56
16757	KIT 845 75288869; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PEÇA	2,000	88,67	177,34
16758	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 3802397; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PEÇA	4,000	1.070,08	4.280,32
16759	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 5D9558; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PEÇA	35,000	1.240,73	43.425,55
16760	MANGOTE RADIADOR 845 75320219; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	85,19	170,38
16761	MANGUEIRA SAIDA RADIADOR 845 75324694; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	292,29	584,58
16762	MANOMETRO PRESSÃO 845 JC402; - Marca.: 12M/WILLTEC INDUSTRIA E COMRCIO	PEÇA	2,000	104,40	208,80
16763	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 3F5108; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PEÇA	210,000	5,64	1.184,40
16766	PLACA AÇO EMBORRACHA 845 87712665; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PEÇA	2,000	387,18	774,36
16767	PLACA AÇO VALVULA 845 87712667; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PEÇA	2,000	884,98	1.769,96
16768	PLACA CIRCULO 845 73125481; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PEÇA	2,000	87,91	175,82
16770	PORCA LAMINA 5/8 845 4K0367; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PEÇA	210,000	2,99	627,90
16773	RETENTOR RODA DIANT. 845 73135111; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PEÇA	5,000	143,52	717,60
16774	ROLAMENTO 845 73069310; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PEÇA	2,000	678,97	1.357,94
16775	ROLAMENTO 845 73124983; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PEÇA	2,000	545,39	1.090,78
16776	ROLAMENTO 845 75289075; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PEÇA	5,000	580,45	2.902,25
16778	SOLENOIDE 845 J932530; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	4,000	733,31	2.933,24
16779	SUPORTE ESC PATROL 845 75251676; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	14,000	481,25	6.737,50
16780	SUPORTE SOLENOIDE 845 J930589; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	4,000	157,42	629,68
16782	TAMPA COMBUSTIVEL 845 79104494; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	115,58	231,16
16783	TERMOMETRO 845 JC125B; - Marca.: 12M/WILLTEC INDUSTRIA E COMRCIO	PEÇA	2,000	88,60	177,20
16784	TUBO ESCAPE 845 75324072; - Marca.: SILENMAK/SILENMAK INDUST DE SILENCIOSO	PEÇA	2,000	383,16	766,32
16785	TUBO ESCAPE PATROL 845 75323452; - Marca.: SILENMAK/SILENMAK INDUST DE SILENCIOSO	PEÇA	2,000	393,69	787,38
16787	UNHA PATROL 845 75251673; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PEÇA	21,000	89,54	1.880,34
16794	BRONZINA BIELA 020 W20E 3901432; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PEÇA	4,000	22,13	88,52
16795	BRONZINA MANCAL 010 W20E 3802211; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PEÇA	4,000	363,74	1.454,96
16800	CALCO REGULAGEM W20E 148976A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	15,83	31,66
16803	CILINDRO FREIO RODA W20E A12985; - Marca.: VARGA/FREIOS VARGA AS	PEÇA	2,000	217,06	434,12
16805	CONTRA PINO W20E 148911A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	1,98	3,96
16809	DENTE W20E E157559; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PEÇA	6,000	424,81	2.548,86
16810	DISCO FREIO W20E 148962A1; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PEÇA	5,000	549,23	2.746,15
16813	FAROL QUADRADO 24V W20E 27M/24V; - Marca.: FORTLUZ/FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTD	PEÇA	2,000	108,65	217,30
16814	FILTRO DIESEL W20E PSC410; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PEÇA	2,000	143,44	286,88
16815	FILTRO DIESEL W20E PSC73/1; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PEÇA	2,000	59,76	119,52
16816	FILTRO HIDRAULICO W20E E97543; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PEÇA	2,000	590,83	1.181,66
16817	FILTRO TRANSMISSÃO W20E 71004922; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PEÇA	2,000	124,44	248,88
16818	FILTRO W20E 71004922; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PEÇA	2,000	124,44	248,88
16821	GAXETA W20E D36971; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PEÇA	7,000	6,36	44,52
16830	KIT MOTOR W20E 75286318; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PEÇA	4,000	1.314,02	5.256,08
16834	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E 8J2928; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PEÇA	12,000	20,17	242,04
16836	PASTILHA FREIO W20E D77519; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	5,000	115,11	575,55
16842	PINO PEDAL W20E E69692; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	2,000	41,43	82,86
16847	PISTÃO FREIO W20E D77523; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	11,000	98,03	1.078,33
16848	PLACA FREIO W20E 148963A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PEÇA	5,000	151,61	758,05
16850	PORCA LAMINA 1"NC W20E E157656; - Marca.: FIBAM/FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	PEÇA	12,000	14,79	177,48
16853	REPARO CIL. FREIO W20E D77522; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PEÇA	11,000	77,73	855,03



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



16859	ROTULA PIST�O DIRECA W20E L12570; - Marca.: MWG/ROTULA METALURGICA LTDA	PE�A	2,000	138,91	277,82
16868	VALVULA SOLENOIDE W20E A77797; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	927,76	3.711,04
16890	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	8,74	61,18
16891	ARRUELA 580N 181842A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	18,30	128,10
16892	ARRUELA 580N 220413A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	45,12	315,84
16893	ARRUELA 580N 49581227; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	8,000	5,31	42,48
16894	ARRUELA 580N 49581282; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	4,05	28,35
16895	ARRUELA 580N 84224845; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	27,97	195,79
16896	ARRUELA 580N 87655043; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	21,000	6,69	140,49
16897	ARRUELA ACO 580N 84231927; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	14,000	9,09	127,26
16898	ARRUELA LISA 580N 87655046; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	21,000	0,50	10,50
16902	BUCHA 580N 114318A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	70,17	280,68
16903	BUCHA 580N 135249A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	36,40	145,60
16904	BUCHA 580N 84217542; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	47,54	190,16
16905	BUCHA 580N 84223654; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	328,84	1.315,36
16906	BUCHA 580N 84224880; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	169,27	677,08
16907	BUCHA 580N 84226809; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	166,22	664,88
16908	BUCHA 580N 84246051; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	153,77	615,08
16909	BUCHA 580N 84326305; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	42,50	170,00
16910	BUCHA 580N 84333098; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	104,04	416,16
16911	BUCHA 580N 84425442; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	44,99	179,96
16912	BUCHA 580N D127542; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	41,03	164,12
16913	BUCHA 580N D129264; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	40,42	202,10
16914	BUCHA 580N D137218; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	114,50	458,00
16915	BUCHA 580N D151074; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	68,74	274,96
16916	BUCHA ACO 580N 84240578; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	156,83	627,32
16917	BUCHA ACO 580N 84247142; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	197,94	791,76
16918	BUCHA TORRE 580N 84226810; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	127,37	509,48
16919	BUCHA TORRE 580N 84235607; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	108,26	433,04
16923	CALCO 580N 84224845; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	18,000	27,97	503,46
16925	CALCO1.50MM 580N 123318A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	6,82	27,28
16926	CHAPA 580N 100555A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	24,55	49,10
16934	COXIM CABINE 580N 85802979; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	42,92	85,84
16936	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740; - Marca.: ECOPLAN/METALURGICA ECOPLAN.LTDA	PE�A	8,000	104,22	833,76
16937	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715; - Marca.: ECOPLAN/METALURGICA ECOPLAN.LTDA	PE�A	5,000	51,09	255,45
16938	DISCO FREIO 580N 237021A1; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	2,000	115,97	231,94
16939	DISCO FREIO 580N 308029A1; - Marca.: UNITEC/UM FAB DE MAT DE FRIC SINT. LTDA	PE�A	2,000	276,99	553,98
16942	ENGRENAGEM 580L 175979A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	221,20	884,80
16943	ENGRENAGEM 580N 190471A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	520,12	1.040,24
16948	FILTRO AR EXTERNO 580N 128781A1; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	84,46	168,92
16949	FILTRO AR INTERNO 580N 128782A1; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	69,15	138,30
16950	FILTRO DIESEL 580N FBD3608; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	47,09	94,18
16951	FILTRO HIDRAULICO 580N 84255607; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	308,98	617,96
16952	FILTRO LUBRIFICANTE 580N SLB0602; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	139,90	279,80
16953	FILTRO TRANSMISS�O 580N 9T5916; - Marca.: DONALDSON/DON DO BRASIL EQUI INDUST LTD	PE�A	2,000	281,56	563,12
16960	KIT PIST�O E ANEIS MOTOR 580N 4089726; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	1.071,51	2.143,02
16963	PINO 580L 190468A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	530,70	1.061,40
16964	PINO 580N 122264A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	208,83	417,66
16965	PINO 580N 138616A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	264,20	528,40

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



16966	PINO 580N 300588A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	74,22	148,44
16967	PINO 580N 335177A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	312,06	624,12
16968	PINO 580N 84171343; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	193,50	387,00
16969	PINO 580N 84216891; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	114,33	228,66
16970	PINO 580N 84216892; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	126,87	253,74
16971	PINO 580N 84217317; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	189,47	378,94
16972	PINO 580N 84223653; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	176,21	352,42
16973	PINO 580N 84225660; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	438,89	877,78
16974	PINO 580N 84247140; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	294,75	589,50
16975	PINO 580N 84248656; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	291,60	583,20
16976	PINO 580N 84248744; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	135,83	271,66
16977	PINO 580N 84367828; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	113,69	227,38
16978	PINO 580N D123865; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	98,14	196,28
16979	PINO EIXO 580N 122265A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	193,94	387,88
16986	ROLAMENTO 580L E135785; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	2,000	536,05	1.072,10
16988	ROLAMENTO 580N 181135A1; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	5,000	214,88	1.074,40
16989	ROLAMENTO 580N 1966169C1; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	2,000	155,19	310,38
16992	ROLETE 580L 114295A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	12,000	2,08	24,96
16997	TRAVA DENTE 580N 245466A1; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	21,000	46,06	967,26
17030	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	3,000	20,15	60,45
17031	ARRUELA LISA XCMG 10520121; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	1,43	2,86
17032	ARRUELA XCMG 85817697; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	3,000	7,86	23,58
17033	ARRUELA XCMG 9966352; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	11,87	23,74
17034	ARRUELA XCMG 9968084; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	5,60	11,20
17038	BUCHA ACO XCMG 85700728; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	120,84	604,20
17039	BUCHA XCMG 83910548; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	51,95	259,75
17040	BUCHA XCMG 83910634; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	44,60	223,00
17041	BUCHA XCMG 83910645; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	50,82	254,10
17042	BUCHA XCMG 85800303; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	34,84	174,20
17043	BUCHA XCMG 85801029; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	38,09	190,45
17044	BUCHA XCMG 85801110; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	84,68	423,40
17045	BUCHA XCMG 85803193; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	63,11	315,55
17046	BUCHA XCMG 85803196; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	46,91	234,55
17047	BUCHA XCMG 85803197; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	58,64	293,20
17048	BUCHA XCMG 85824469; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	36,67	183,35
17049	BUCHA XCMG 9967674; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	36,67	183,35
17050	BUCHA XCMG 9967678; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	35,81	179,05
17051	BUCHA XCMG 9967992; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	79,31	396,55
17052	BUCHA XCMG 9967993; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	58,07	290,35
17053	BUCHA XCMG 9968010; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	91,60	458,00
17054	COLA SILICONE XCMG 90001550; - Marca.: WURTH/WURTH DO BRASIL PECAS DE FIX LTDA	PE�A	61,000	30,21	1.842,81
17055	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110; - Marca.: WURTH/WURTH DO BRASIL PECAS DE FIX LTDA	PE�A	2,000	19,98	39,96
17056	COROA XCMG 85806008; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	875,82	1.751,64
17057	CUBO XCMG 85806003; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	678,78	1.357,56
17058	DISCO ACO XCMG 9968289; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	14,89	74,45
17059	DISCO FREIO XCMG 81874478; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	73,81	369,05
17060	DISCO XCMG 47123297; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	64,53	322,65
17061	DISCO XCMG 9968288; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	207,93	1.039,65
17062	DISCO XCMG 9968290; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	49,67	248,35



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



17064	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	105,00	420,00
17065	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	120,82	241,64
17066	ESFERA XCMG E95972; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	5,000	9,62	48,10
17067	ESPA�ADOR XCMG 85801191; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	52,76	105,52
17068	ESPA�ADOR XCMG 9967684; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	35,81	71,62
17069	ESPA�ADOR XCMG 9968074; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	8,90	17,80
17070	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	7,000	79,21	554,47
17071	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	7,000	64,67	452,69
17072	FILTRO DIESEL XCMG 75241002; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	7,000	43,57	304,99
17073	FILTRO PSL167 XCMG 9968353; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	43,28	302,96
17074	FILTRO XCMG 71101915; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	49,45	346,15
17075	FILTRO XCMG 73124631; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	125,16	876,12
17076	FLANGE XCMG 9968049; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	398,33	2.788,31
17077	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	71,29	499,03
17078	GRAXEIRO 65� XCMG 85805984; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	0,94	3,76
17079	GRAXEIRO RETO 10MM XCMG 70914465; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	7,000	3,75	26,25
17080	GRAXEIRO XCMG 80080710; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	1,15	2,30
17081	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000; - Marca.: OMEGA/ATOMIZACAO DE METAIS OMEGA LTDA	PE�A	2,000	83,16	166,32
17082	LUVA XCMG 9968007; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	194,12	388,24
17083	MOLA XCMG 9967673; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	4,04	16,16
17084	PARAFUSO XCMG 85802397; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	14,000	3,55	49,70
17085	PARAFUSO XCMG 85805709; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	0,68	1,36
17086	PINO ACO XCMG 85801079; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	205,89	411,78
17087	PINO ACO XCMG 85803246; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	17,55	35,10
17088	PINO EIXO XCMG 85805980; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	195,87	391,74
17089	PINO XCMG 85801076; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	195,87	391,74
17090	PINO XCMG 85802872; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	127,46	254,92
17091	PINO XCMG 85802975; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	104,13	208,26
17092	PINO XCMG 85803192; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	85,72	171,44
17093	PINO XCMG 85803194; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	349,17	698,34
17094	PINO XCMG 85813469; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	120,79	241,58
17095	PINO XCMG 85815517; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	136,39	272,78
17096	PISTAO XCMG 9968294; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	143,64	287,28
17097	PLACA XCMG 85806016; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	42,17	84,34
17098	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	264,41	528,82
17099	FORCA XCMG 9968071; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	5,37	26,85
17100	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	14,95	74,75
17101	RASPADOR XCMG 83931289; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PE�A	9,000	6,83	61,47
17102	RASPADOR XCMG 85801025; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PE�A	2,000	8,69	17,38
17103	RETENTOR XCMG 81866390; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PE�A	2,000	49,48	98,96
17104	RETENTOR XCMG 85827067; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PE�A	2,000	138,93	277,86
17105	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	5,000	46,22	231,10
17106	ROLAMENTO XCMG 85806002; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	5,000	144,61	723,05
17107	ROLAMENTO XCMG 9968047; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	5,000	179,39	896,95
17108	ROLAMENTO XCMG 9968250; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO BRASIL COME IMPO LTDA	PE�A	5,000	241,49	1.207,45
17109	ROLETE XCMG 85806015; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	1,28	2,56
17110	TAMPA XCMG 85805983; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	194,60	778,40
17111	TAMPA XCMG 9968051; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	147,72	295,44
17112	TRAVA XCMG 83911019; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	3,04	6,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



17113	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	61,05	244,20
44660	AMORTECEDOR RODA GUIA 700J 1553013230; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	109,09	545,45
44662	ANEL 700J 700013048; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	1,41	2,82
44663	ANEL 700J 700012095; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	16,000	4,10	65,60
44667	ANEL TRAVA 700J 406509030; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	11,93	47,72
44668	ANEL TRAVA ROTULA LAMINA 700J 406508025; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	25,31	50,62
44670	ARRUELA 700J 12Y2711260; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	8,000	23,01	184,08
44671	ARRUELA 700J 164331232; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	22,000	4,75	104,50
44672	ARRUELA LISA 16MM 700J 164331645; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	19,000	1,77	33,63
44676	BRONZINA BIELA STD 700J 6732313410; - Marca.: MAHLE/MAHLE-METAL LEVE S.A.	PE�A	8,000	12,18	97,44
44678	BUCHA 700J 6732313131; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	41,09	164,36
44679	BUCHA 700J 714310505; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	186,77	373,54
44683	BUCHA RODA GUIA 700J 12Y3011130; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	95,56	191,12
44684	BUCHA ROLETE 700J 12Y3017170; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	8,000	99,91	799,28
44686	CALCO 700J 12Y7212350; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	8,000	17,91	143,28
44687	CAMISA QSB 107MM 700J 4919951; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	125,82	503,28
44712	JUNTA COLETOR 700J 6754115140; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	56,72	226,88
44714	KIT PISTAO C/ANEIS 700J 4955160; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	596,21	2.384,84
44720	PARAFUSO 700J 101081235; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	22,000	9,78	215,16
44721	PARAFUSO LAMINA 3/4X2.3/4 700J 3/4X2.3/4; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	16,000	3,90	62,40
44722	PARAFUSO SEGMENTO 700J 920321860; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	37,000	24,14	893,18
44723	PINO 700J 12Y2711250; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	159,59	638,36
44726	PINO GUIA 700J 20Y2721280; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	2,68	10,72
44727	PORCA LAMINA 3/4 700J 229011219; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	16,000	3,90	62,40
44728	PORCA SEGMENTO 700J 180301824; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	37,000	4,17	154,29
44737	RETENTOR 700J 12Y5011140; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	194,05	388,10
44739	RETENTOR RODA GUIA 700J 22B3000030; - Marca.: CARBONELL/CARB IND DE PEAS P/ TRAT LTDA	PE�A	2,000	92,76	185,52
44740	RETENTOR ROLETE 700J 12Y3000111; - Marca.: CARBONELL/CARB IND DE PEAS P/ TRAT LTDA	PE�A	8,000	75,25	602,00
44742	ROLAMENTO 700J 41E1519410; - Marca.: NTN/NTN DO BRAS PROD DE SEMI-EIXOS LTDA	PE�A	4,000	278,83	1.115,32
44743	ROLETE INFERIOR DUPLO 700J 12Y300031; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	5,000	1.953,07	9.765,35
44744	ROLETE INFERIOR SIMPLES 700J 12Y3000021; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	4,000	1.782,87	7.131,48
44745	ROLETE SUPERIOR 700J 12Y3000041; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	2,000	1.317,19	2.634,38
44748	SAPATA SIMPLES 700J 12Y3211110; - Marca.: ITR/ITR South Am Com Imp e Expor LTDA	PE�A	56,000	126,90	7.106,40
44759	VEDADOR 700J 12Y7211680; - Marca.: APC/APC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	PE�A	2,000	97,96	195,92
17114	ANEL TEFLON TRACAO TT4030 80563400; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	16,56	82,80
17115	ARRUELA ENC. TRACAO TT4030 80576500; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	40,48	80,96
17123	BUCHA CARDAN TT4030 80608400; - Marca.: MEDAL/MEDAL METALURGICA DALLA LANA LTDA	PE�A	2,000	392,14	784,28
17129	CALCO TT4030 CAR106872; - Marca.: PANEGOSS/INDUSTRIA MECANICA PANEGOSS	PE�A	4,000	16,86	67,44
17138	DISCO FREIO TT4030 C5NN2A097B; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	43,74	218,70
17161	PLACA FREIO 763 TT4030 C5NN2N315A; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	5,000	22,02	110,10
17162	PLATO EMBREAGEM 5600 TT4030 E4NN7563A; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	2,000	710,49	1.420,98
17163	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 21010014; - Marca.: METISA/METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.	PE�A	4,000	122,27	489,08
17164	PORCA EIXO GRADE 2.1 TT4030 571450109; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	49,81	199,24
17165	PORCA RODA DIANTEIRA TT4030 D3NN112B; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	16,000	2,04	32,64
17168	REPARO CILINDRO DIRE��O TT4030 3176378M91; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	18,72	37,44
17176	ROLAMENTO ENCOSTO TT4030 CONN3A299A; - Marca.: SILENMAK/SILENMAK INDUST DE SILENCIOSO	PE�A	2,000	34,57	69,14
17177	ROLAMENTO ENGRENAGEM TT4030 150902048; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE PECAS AUT	PE�A	4,000	73,74	294,96
17189	TERMINAL LONGO REG. TT4030 E3NN3278AB; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	124,06	248,12
17191	TRAVA PORCA EIXO BEM TT4030 3B5524; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	4,000	31,02	124,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



17192	TRAVA PORCA EIXO GRA TT4030 21010019; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	4,000	25,88	103,52
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44811	LANTERNA DIANTEIRO TT 4030; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO	PE�A	2,000	23,38	46,76
	BRASIL COME IMPO LTDA				
44812	LANTERNA TRASEIRA TT 4030; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO	PE�A	2,000	32,51	65,02
	BRASIL COME IMPO LTDA				
44818	PARAFUSO RODA DIANTEIRA TT 4030 C5NN1107F; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	16,000	1,04	16,64
44949	ANEL ENCOSTO EIXO TL7630 5140888; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	4,000	38,95	155,80
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44950	ANEL TRAVA TL7630 11068876; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	4,000	3,21	12,84
	COMERCIAL LTDA				
44951	BARRA DIRECAO L/D TL7630 84996830; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	305,35	610,70
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44952	BARRA DIRECAO L/E TL7630 84996831; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	305,28	610,56
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44953	BARRA TRACAO TL7630 82991156; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	981,01	1.962,02
	COMERCIAL LTDA				
44954	BOMBA DE OLEO TL7630 E9NN6600AB; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	1.637,23	3.274,46
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44955	BUCHA CUBO RODA TL7630 5104085; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	26,69	53,38
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44956	BUCHA TL7630 5101112; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	73,36	146,72
	COMERCIAL LTDA				
44957	BUCHA TL7630 5129385; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	108,63	217,26
	COMERCIAL LTDA				
44958	BUCHA TL7630 4950081; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	10,10	20,20
	COMERCIAL LTDA				
44959	CABO CAPU TL7630 73400782; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	4,000	6,57	26,28
	COMERCIAL LTDA				
44960	CABO DO ACELERADOR TL7630 5185437; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	4,000	73,12	292,48
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44965	CORREIA TL7630 9575059; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	185,73	371,46
	COMERCIAL LTDA				
44966	CRUZETA TL7630 84996791; - Marca.: STAHL/STAHL BRASIL AS	PE�A	2,000	113,49	226,98
44971	ENGATE RAPIDO TL7630 5190882; - Marca.: YTP/YTP BRASIL	PE�A	2,000	111,26	222,52
	IND. DE PECAS AUT				
44972	ESFERA TL7630 20063390; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	7,000	0,60	4,20
	PECAS AUT				
44973	ESPACADOR SUP. EIXO TL7630 5136115; - Marca.: YTP/YTP	PE�A	2,000	28,95	57,90
	BRASIL IND. DE PECAS AUT				
44974	FAROL TL7630 E6NN13005AA; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND.	PE�A	2,000	186,46	372,92
	DE PECAS AUT				
44975	FILTRO DE AR EXTERNO TL7630 9576153; - Marca.: FIX/FIX	PE�A	4,000	145,20	580,80
	FILTER DISTR DE FILTROS LTDA				
44976	FILTRO DE AR INTERNO TL7630 9576154; - Marca.: FIX/FIX	PE�A	4,000	83,13	332,52
	FILTER DISTR DE FILTROS LTDA				
44977	FILTRO DIESEL TL7630 87840509; - Marca.: FIX/FIX FILTER	PE�A	4,000	86,33	345,32
	DISTR DE FILTROS LTDA				
44978	FILTRO HIDRAULICO TL7630 82005016; - Marca.: FIX/FIX	PE�A	4,000	124,39	497,56
	FILTER DISTR DE FILTROS LTDA				
44979	FILTRO LUBRIFICANTE TL7630 9575317; - Marca.: FIX/FIX	PE�A	4,000	35,22	140,88
	FILTER DISTR DE FILTROS LTDA				
44980	FILTRO TRANSMISSAO TL7630 5171457; - Marca.: FIX/FIX	PE�A	2,000	52,42	104,84
	FILTER DISTR DE FILTROS LTDA				
44981	FLANGE TL7630 9579269; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	2,000	890,83	1.781,66
	PECAS AUT				
44982	GARFO TL7630 C5NN7231B; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	2,000	1.229,01	2.458,02
	PECAS AUT				
44983	GARFO TL7630 5143463; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	2,000	305,46	610,92
	PECAS AUT				
44984	JOGO DE JUNTAS TL7630 FGP6008C; - Marca.: YTP/YTP BRASIL	PE�A	2,000	435,96	871,92
	IND. DE PECAS AUT				
44985	JUNTA TL7630 5133799; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	2,000	86,86	173,72
	PECAS AUT				
44986	LAMPADA TL7630 73EG13009AAB; - Marca.: YTP/YTP BRASIL	PE�A	3,000	7,39	22,17
	IND. DE PECAS AUT				
44987	LUVA TL7630 5136120; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	2,000	346,56	693,12
	PECAS AUT				
44990	PINO ACOPLAMENTO TL7630 5140170; - Marca.: YTP/YTP	PE�A	2,000	125,07	250,14
	BRASIL IND. DE PECAS AUT				
44991	PINO TL7630 513372; - Marca.: YTP/YTP BRASIL IND. DE	PE�A	4,000	63,34	253,36
	PECAS AUT				
44992	PIVO MANGA EIXO TL7630 5137138; - Marca.: YTP/YTP BRASIL	PE�A	2,000	104,12	208,24
	IND. DE PECAS AUT				
44995	PORCA CUBO DIANTEIRO TL7630 5141692; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	133,95	267,90
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
44996	PR�-FILTRO TL7630 9576157; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	108,07	216,14
	COMERCIAL LTDA				
44997	ROLAMENTO TL7630 F1NN7N166AA; - Marca.: TIMKEN/TIMKEN DO	PE�A	3,000	154,00	462,00
	BRASIL COME IMPO LTDA				
44998	SAIDA ESCAPAMENTO TL7630 5173644; - Marca.: SILENMAK/SILENMAK INDUST DE SILENCIOSO	PE�A	2,000	62,97	125,94
44999	SATELITE TL7630 81728114; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	271,63	543,26
	COMERCIAL LTDA				
45003	TERMINAL DIRE�O TL7630 87395648; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	4,000	126,86	507,44
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
45004	TORNEIRA TANQUE TL7630 E7NN9N024A; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	29,29	58,58
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
45005	TUBO TL7630 F0NN6N625BB; - Marca.: MTD/METAL DIESEL	PE�A	2,000	353,07	706,14
	COMERCIAL LTDA				
45006	TUCHO VALVULA TL7630 C5NE6500C2; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	58,86	117,72
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
45007	VALVULA DE ADMISS�O TL7630 F0NN6507AC; - Marca.: MTD/METAL DIESEL COMERCIAL LTDA	PE�A	2,000	117,70	235,40
45008	VARETA VALVULA TL7630 E9NN6567AB; - Marca.: MTD/METAL	PE�A	2,000	88,27	176,54
	DIESEL COMERCIAL LTDA				
VALOR GLOBAL				448.996,21	

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 448.996,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

5.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

5.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite

de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

5.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Quando os preços dos itens sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo Governo Federal e/ou Estadual, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da PMGP.

6.2. Quando não for estipulado oficialmente por órgãos do Governo Federal e/ou Estadual, a CONTRATADA deverá justificar o reajuste através de Cópia de Nota Fiscal da respectiva Distribuidora, demonstrando a alteração de preço ocorrida, bem como Declaração da CONTRATADA informando a data em que o novo preço começou a ser praticada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A fornecedora deverá oferecer para os materiais a garantia mínima de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

7.2. O Atendimento para prestação do serviço decorrente da garantia de todos os itens terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação do possuidor ou detentor do bem, não cabendo garantia quando constatado defeito provocado por uso indevido.

7.3. A garantia de fábrica de todos os itens se destina a remover os defeitos de fabricação apresentados ou desgaste prematuro, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e todas as correções necessárias. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

7.4. Manutenção: O tempo máximo por espera de correções deverá ser de no máximo de 48h dentro da garantia;

7.5. Assistência Técnica e Garantia: A empresa Contratada deverá fornecer Termo de Garantia, para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização correta do objeto.

7.6. A garantia deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

a) Certificado de Garantia do Fabricante do produto desde que o período da garantia seja igual ou superior ao solicitado no item **7.1**;

b) Documento do Fabricante autorizando o fornecedor a complementar o prazo estipulado no Certificado de Garantia do Fabricante do Produto, quando o fornecedor optar por oferecer prazo superior ao estipulado na cláusula anterior;

7.7. No caso de produtos com garantia de fábrica maior que a mínima solicitada no item 7.1, prevalecerá a garantia do fabricante, independente das informações dispostas da proposta de preços atualizada, bem como, de outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Do Prazo, das Condições de Entrega e Recebimento do Objeto

8.1.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 10 (DEZ) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados contados a partir do recebimento da ordem de compra.

8.1.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Consumidor).

8.1.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela Contratante.

8.1.4. À Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, com o Termo de Referência ou com o Edital.

8.1.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi executado em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

8.1.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.2. Do Local de Entrega do Objeto

8.2.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado na sede da: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, sito à RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, de segunda a sexta, em horário comercial, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, ou em outro local indicado pelo órgão gesto conforme solicitado. Sendo verificadas as condições constantes do Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Contrato, e as legislações específicas referentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. Ficará servidor designado por meio de Portaria ou Termo de Designação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a)** Entregar os itens no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de compras e nota de empenho; (DEVERÁ SER IDÊNTICO AOS DEMAIS PRAZOS DE ENTREGA DO EDITAL).
- b)** Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- c)** Trocar/substituir/complementar pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, os bens caso venham a ser recusados no ato de recebimento; (DEVERÁ SER IDÊNTICO AOS PRAZOS DE ENTREGA DO EDITAL).
- d)** Prestar assistência técnica no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; (DEVERÁ SER IDÊNTICO AOS PRAZOS DE ENTREGA DO EDITAL E SÓ UTILIZAR NOS CASOS DE MATERIAL PERMANENTE).
- e)** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- f)** Cumprir, às suas expensas, todas as condições que definam suas obrigações;
- g)** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca dos bens adquiridos pela contratante sem prévia autorização;
- h)** Prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável por acompanhar a entrega do objeto, fiscalizar a execução do objeto e atestar o recebimento do objeto;
- i)** Fornecer o manual do fabricante, onde conste a manutenção dos equipamentos e, ainda, o Certificado de Garantia do Produto;
- j)** Responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações ou penalidades legais a que estiver sujeita;
- k)** Comunicar imediatamente e por escrito à Administração



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

1) Obrigar-se a manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

10.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são Obrigações da CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

c) Efetuar o pagamento dos bens entregues nas condições estabelecidas;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as respectivas especificações.

e) O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

f) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

g) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas;

h) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

11.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

11.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 15.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

11.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

11.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

11.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 15.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

11.6. A sanção prevista no item V do item 15.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

11.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337-E e seguintes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRIBUTOS.

13.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

13.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ 15.185.368/0001-49
CONTRATADO (A)